

COMISSÃO DE MINAS ENERGIA

**REQUERIMENTO nº , de de 2024
(Do Sr. Deputado NEWTON CARDOSO JR)**

Requer a realização de Audiência Pública a fim de discutir sobre os prejuízos na arrecadação em impostos de Mineradoras.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública a fim de debater sobre os prejuízos na arrecadação em impostos de Mineradoras.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

1. Representante da Agência Nacional de Mineração (ANM);
2. Representante do Ministério de Minas Energia;
3. Representante do Tribunal de Contas da União;
4. Representante do Ministério da Fazenda;
5. Representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram);
6. Representante da Mineradora Vale.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo levantamento do Tribunal de Contas da União (TCU), o Brasil pode ter deixado de arrecadar cerca de R\$ 16,4 bilhões em impostos da mineração nos últimos anos devido à falta de fiscalização e falhas no sistema de cobrança. O documento aponta, também, que quase 70% dos mais de 30 mil processos ativos de mineração não pagaram espontaneamente a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Cfem) entre 2017 e 2022. Dos cerca de 134 processos fiscalizados pela ANM, apenas 40% pagaram o tributo devido, que é feito por autodeclaração das mineradoras.

No relatório, a mineradora Vale aparece como a principal beneficiada, deixando de pagar R\$ 2,86 bilhões em créditos prescritos, valores que poderiam ser destinados a áreas como saúde e educação.



* C D 2 4 3 3 3 4 9 1 0 1 0 0 *

O valor sonegado equivale a cerca de 55% do déficit primário previsto pelo governo para este ano, estimado em R\$ 28,3 bilhões. A arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), o principal tributo do setor, depende mais da boa fé das mineradoras, visto que a fiscalização da Agência Nacional de Mineração (ANM) não é suficiente.

A compensação financeira pela exploração de recursos minerais deve ser paga pelas mineradoras que desenvolvem exploração mineral. A apuração dos valores depende de informações específicas e exclusivas de cada empreendimento. A arrecadação é repartida entre os diferentes níveis federativos: 90% fica para estados e municípios envolvidos e 10% para a União. Conforme a legislação, as mineradoras devem calcular e recolher espontaneamente os royalties, cabendo à ANM apurar eventuais pagamentos a menor e cobrar tais créditos.

Diante da importância do tema, contamos com a aprovação dos nobres pares para o nosso Requerimento de Audiência Pública.

Sala da Comissão. de de 2024.

Deputado NEWTON CARDOSO JR

